



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 19 de outubro de 2020

Edição 1.492 - Ano XV - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 148/2020 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a contida na Lei nº 1.386 de 13 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de 10.000,00 (dez mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

01-Poder Legislativo
01.001-Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2.001-Atividades Legislativas
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fte. 001.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos os abaixo especificados: I - anulação parcial das seguintes dotações:

01-Poder Legislativo
01.001-Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2.001-Atividades Legislativas
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção - Fte. 001.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 16 de outubro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



PORTARIAS

PORTARIA Nº 126 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula funcional 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/PR e do CPF 623.960.999-49 (1/5) – uma diária e meia – no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba – PR, referente à agenda – Casa Civil, Assembléia Legislativa do Estado do Paraná e COHAPAR, entre os dias 20/10/2020 e 21/10/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 19 de outubro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 127 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Paulo Graciano da Silva, matrícula 888020, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF 535.109.769-91, - (0,5) – meia diária – no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à Cidade de Curitiba - PR, levar representantes da Comunidade Indígena na COHAPAR para tratar de assuntos de convênios para a habitação rural, no dia 20/10/2020 em conformidade com a Lei Municipal n.º 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 19 de outubro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2020
DE 16/10/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020
PROCESSO Nº 136/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CASA DE CARNE CEGOLON LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (CARNES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM ENTREGAS DE FORMA PARCELADAS.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 273.900,60 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2020 DE
16/10/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020
PROCESSO Nº 136/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: S FABIANO CARNES EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (CARNES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE



SUA ASSINATURA, COM ENTREGAS DE FORMA PARCELADAS.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$174.200,62 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS REIAS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

TAMARANA, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020 DE
16/10/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020
PROCESSO Nº 139/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA DA MARCA DOS VEÍCULOS, SENDO PARA VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE, TAPEÇARIA E TROCA DE ÓLEO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BORRACHARIA SENDO CONserto E MONTAGEM DE PNEUS, PREVENTIVA E CORRETIVA), DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TAMARANA, TENDO COMO BASE E REFERÊNCIA AS TABELAS DE PREÇOS DAS CONCESSIONÁRIAS E/OU SISTEMA AUDATEX E TABELA TEMPARIA SINDIREPA/PR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO LOTE 02 - LINHA MÉDIA – VANS, O PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO PELA EMPRESA É DE 62,50% (SESSENTA E DOIS VÍRGULA CINQUENTA POR CENTO) CADA E PARA O LOTE 03 - LINHA PESADA - ÔNIBUS/CAMINHÕES/MICROÔNIBUS, O PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO PELA EMPRESA É DE 61% (SESSENTA E UM POR CENTO) CADA, SOBRE AS TABELAS DE PREÇOS

DA CONCESSIONÁRIA E/OU SISTEMA AUDATEX E TABELA TEMPARIA SINDIREPA/PR.

TAMARANA, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020
PROCESSO Nº 141/2020

ERRATA

O Pregoeiro e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Tamarana - Paraná, vem através da presente errata tornar público para conhecimento dos interessados, que por erro de digitalização o valor Referência do Item 62, ficou errado.

ONDE SE LÊ:
Item 62 R\$ 100,42.

CORRIGE-SE PARA:
Item 62 R\$ 27,37.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição no SITE www.tamarana.pr.gov.br

Tamarana – PR, 16 de Outubro de 2020.

DIONE CORDEIRO DA SILVA
Diretoria de Licitações

ANEXOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração**

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DE ATA DE PREÇOS REGISTRADOS

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020.

PREGÃO Nº 100/2019.

PROCESSO Nº 176/2019

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para futura e parcelada aquisição de óleos lubrificantes e aditivos automotivos para manutenção da frota Municipal, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-48;

CONTRATADO: **HIDROPAR LUBRIFICANTE LTDA - ME**, com sede na cidade Siqueira Campos, Estado do Paraná, na Av. Marginal, 1491, Sala 03, Nações, CEP: 89.940-000, inscrita no CNPJ sob nº 35.428.014/0001-95 e Inscrição Estadual nº 90832092-13, representada por sua Sócia Administradora a Sr^a *Ana Karla Medina de Carvalho*, CPF nº 068.166.609-94 e RG nº 9.986.393-5 SSP-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo de cancelamento amigável, fica cancelada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 de 06/01/2020, bem como seus respectivos preços praticados**, referente à aquisição de óleos lubrificantes e aditivos automotivos para manutenção da frota Municipal, durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, conforme documentos contidos nos



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração**

autos, C.I. nº 831/2020 da Secretaria de Administração (fls. 444 do Processo Licitatório) e Consultoria Jurídica (fls. 463 do Processo Licitatório) para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 16 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Roberto Dias Siena

Prefeito Municipal

HIDROPAR LUBRIFICANTE LTDA - ME

CONTRATADA

Ana Karla Medina de Carvalho

Representante Legal

Roberto da Silva

Secretário de Administração

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br